

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 497º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 275 DE PAN-0004 QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA SRECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DESEN. ECON.MEIO AMB.E AGRICULTURA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
187	10	8	20	605	668	2.028	3.3.90.30	100	Municipal	172,33
189	10	8	20	605	668	2.028	3.3.90.39	100	Municipal	113,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CONTINUA PECAS ELETRICAS, ACESSORIOS E AUTO ELETRICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.725/0001-46, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO QD. 01 LT.04, , VILA BOQUEIRÃO, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARRUELA DE FIBRA		3,00	UN	4,00	3,00
2/1	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA		1,00	SV	113,3333	100,00
1/2	KIT TRAVA		1,00	UN	16,3333	15,00
1/3	BUCHA		2,00	UN	15,3333	12,00
TOTAL VENCEDOR						148,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 11/04/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL